

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.959 NATAL, 26 DE JUNHO DE 2021 • SÁBADO**

Portaria Conjunta nº 007/2021 - GDPGE/CGDPE

*Estabelece novas regras acerca do processo de retomada de atividades presenciais estabelecidas pela Portaria Conjunta nº 011/2020-GDPGE/CGDPE.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 8º, inciso XIII, e o art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994, e a **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, insertas no art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 105, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa da Defensoria Pública do Estado, conforme dispõe o artigo 134, §2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado e o dever de assegurar condições para a continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da prestação de assistência jurídica à população vulnerável do Estado do Rio Grande do Norte, obedecendo às recomendações sanitárias necessárias para o período de enfrentamento à pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade na emissão de orientações gerais a serem observadas visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19 na retomada segura das atividades e convívio social seguro a fim de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de Defensores Públicos, servidores, estagiários, terceirizados e usuários em geral;

CONSIDERANDO o avanço gradual, observados os grupos prioritários estabelecidos pelos órgãos de saúde federal, estadual e municipal, da campanha de vacinação destinada à prevenção ao novo coronavírus, tendo o Programa Nacional de Imunização (PNI) fixado como meta vacinar ao menos 90% (noventa por cento) da população alvo de cada grupo;

CONSIDERANDO o paradigma estabelecido pela Portaria Conjunta-SEI nº 13, de 24 de maio de 2021, exarada pela Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte, que dispõe sobre a retomada da jornada de trabalho presencial dos servidores públicos estaduais, bolsistas e estagiários imunizados contra o novo coronavírus (COVID-19);

RESOLVEM:

Art. 1º. A partir da publicação da presente Portaria Conjunta, todos os membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública do Estado, que contem com 60 (sessenta) anos de idade ou mais, bem assim aqueles que se encontram abrangidos por condição especial de saúde (cardiopatas graves, pneumopatas graves,

imunodeprimidas, transplantadas e diabéticas) que estiverem vacinados contra a COVID-19, a contar de 28 (vinte e oito) dias da segunda dose do imunizante, deverão integrar as escalas de rodízio presencial regular da sua unidade de lotação.

Parágrafo único. O cartão de vacinação deverá ser encaminhado para a Subcoordenadoria de Recursos Humanos e para a Coordenadoria do Núcleo Sede a que esteja vinculado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação da presente Portaria.

Art. 2º. Os Coordenadores de Núcleo Sede, observado o protocolo de distanciamento, elaborarão a escala mensal de trabalho presencial de seu núcleo, a ser enviada à Defensoria Pública Geral e à Corregedoria-Geral até o dia 30 de cada mês, mantendo-se o mínimo de 50% (cinquenta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) dos integrantes das unidades trabalhando presencialmente em cada dia, assegurando, em todo caso, o comparecimento de, pelo menos, 1 (um) componente da equipe de cada órgão de atuação.

§ 1º. A escala de que trata o *caput* deste artigo **terá vigência a partir de 1º de julho de 2021**, devendo a primeira, portanto, ser apresentada até o dia 30 de junho de 2021.

§ 2º. Não integrarão a escala de rodízio presencial os vigilantes e auxiliares de serviços gerais, ante a necessidade de manutenção contínua da segurança patrimonial e higienização dos núcleos.

Art. 3º. Os Defensores Públicos do Estado deverão comparecer e se manter presentes no local de funcionamento dos Núcleos Sede de Atendimento em que desempenham as suas atribuições, durante o expediente regular de trabalho, pelo menos duas vezes por semana, sem prejuízo do trabalho remoto efetivo nos demais dias, de forma a propiciar, sobretudo, o acompanhamento do serviço prestado por seus auxiliares, além de possibilitar o seu acesso pessoal aos assistidos, devendo ser respeitadas, criteriosamente, todas as normas de biossegurança.

Art. 4º. Ficam restabelecidos os atendimentos presenciais no patamar de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos fixados em Resolução própria para cada Núcleo, diante da extrema vulnerabilidade dos assistidos desta instituição em relação ao acesso a recursos tecnológicos.

Art. 5º. Ficam revogadas todas as autorizações anteriores de trabalho remoto que tenham sido deferidas com base no reconhecimento da condição de grupo de risco para a COVID-19, fixando-se o prazo de 05 (cinco) dias para que os membros, servidores e estagiários formulem novo pedido com as razões que eventualmente impossibilitem a retomada presencial ao trabalho.

Art. 6º. Ficam mantidas todas as disposições da Portaria Conjunta nº 011/2020-DPGE/CGDPE, de 11 de agosto de 2020, que não conflitem com a presente normativa.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

**Érika Karina Patrício de Souza**

Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.959 NATAL, 26 DE JUNHO DE 2021 • SÁBADO**

**Portaria nº 003/2021- NUAP, de 25 de junho de 2021.**

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AOS PRESOS PROVISÓRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 218/2020-CSDP,

CONSIDERANDO a necessidade de atuação contínua da Defensoria Pública nas audiências de custódia em todos os polos regionais do Estado;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Defensor Público-Geral do Estado no nos autos do processo administrativo nº 353/2020-DPE/RN, *ad referendum* do Conselho Superior da Defensoria Pública, a qual ainda permanece em vigor;

CONSIDERANDO as comunicações enviadas pela Dra. Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira (Coordenadora do Núcleo Criminal de Mossoró), pela Dr. Gudson Barbalho do Nascimento Leão (Coordenador do Núcleo Sede de Caicó) e pelo Dr. Bruno Sá Andrade (Coordenador em exercício do Núcleo Sede de Pau dos Ferros);

RESOLVE:

Art. 1º. **ESTABELECE**R, na forma do anexo único desta Portaria, a escala de atuação da Defensoria Pública nas audiências de custódia em todos os polos regionais do Estado nos próximos 30(trinta) dias, a partir de 01/07/2021;

Art. 2º. A teor da Resolução 254/2021-CSDP:

I - as permutas e cessões entre os Defensores Públicos ou servidores que compõem a escala de participação nas audiências de custódia deverão ocorrer por meio de requerimento formulado pelos interessados, com comunicação prévia de 24 (vinte e quatro) horas ao respectivo Coordenador, o qual deverá ser encaminhado por meio eletrônico, dando ciência da referida alteração à Corregedoria Geral.

II - As audiências aprazadas e respectiva atuação perante a Central de Flagrantes terão prioridade sobre qualquer atuação do Defensor Público designado, ressalvada a participação em sessão de julgamento do Tribunal do Júri, estando o Defensor Público está autorizado a solicitar o reaprazamento das audiências em conflito de pauta.

III - Em se tratando de audiência de réu preso, o conflito entre as audiências ordinária e de custódia será comunicado ao Coordenador do polo regional, que tentará designar outro membro para substituí-lo na atribuição extraordinária.

IV - Nos dias em que houver designação de sessão plenária do Tribunal do Júri, o Coordenador do polo regional deverá ser comunicado, antecipadamente, para indicação de substituto, observando-se a compensação devida.

Natal, 25 de junho de 2021.

FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO  
Coordenador do NUAP

**ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 003/2021- NUAP, DE 25 DE JUNHO DE 2021.**

**POLO/SEDE NATAL**

(NÚCLEOS DE NATAL, PARNAMIRIM, JOÃO CÂMARA, SANTA CRUZ, NÍSIA FLORESTA, CEARÁ-MIRIM, MACAÍBA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, TOUROS, TANGARÁ, EXTREMOZ, CANGUARETAMA, GOIANINHA, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU E MONTE ALEGRE).

<b>DIA</b>	<b>DEFENSORIA RESPONSÁVEL 1ª CENTRAL DE FLAGRANTES</b>	<b>DEFENSORIA RESPONSÁVEL 2ª CENTRAL DE FLAGRANTES</b>
01/07/2021	12ª DEFENSORIA CRIMINAL DE NATAL	DEFENSORIA DE SANTO ANTÔNIO
02/07/2021	12ª DEFENSORIA CRIMINAL DE NATAL	DEFENSORIA DE SANTO ANTÔNIO
05/07/2021	14ª DEFENSORIA CRIMINAL DE NATAL	DEFENSORIA DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
06/07/2021	14ª DEFENSORIA CRIMINAL DE NATAL	DEFENSORIA DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
07/07/2021	14ª DEFENSORIA CRIMINAL DE NATAL	DEFENSORIA DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
08/07/2021	14ª DEFENSORIA CRIMINAL DE NATAL	DEFENSORIA DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
09/07/2021	14ª DEFENSORIA CRIMINAL DE NATAL	DEFENSORIA DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
12/07/2021	11ª DEFENSORIA CRIMINAL DE NATAL	1ª DEFENSORIA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
13/07/2021	11ª DEFENSORIA CRIMINAL DE NATAL	DEFENSORIA DE JOÃO CÂMARA
14/07/2021	11ª DEFENSORIA CRIMINAL DE NATAL	1ª DEFENSORIA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
15/07/2021	11ª DEFENSORIA CRIMINAL DE NATAL	1ª DEFENSORIA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
16/07/2021	11ª DEFENSORIA CRIMINAL DE NATAL	DEFENSORIA DE JOÃO CÂMARA
19/07/2021	13ª DEFENSORIA CRIMINAL DE NATAL	16ª DEFENSORIA CRIMINAL DE NATAL
20/07/2021	13ª DEFENSORIA CRIMINAL DE NATAL	16ª DEFENSORIA CRIMINAL DE NATAL
21/07/2021	13ª DEFENSORIA CRIMINAL DE NATAL	16ª DEFENSORIA CRIMINAL DE NATAL
22/07/2021	13ª DEFENSORIA CRIMINAL DE NATAL	16ª DEFENSORIA CRIMINAL DE NATAL
23/07/2021	13ª DEFENSORIA CRIMINAL DE NATAL	16ª DEFENSORIA CRIMINAL DE NATAL
26/07/2021	15ª DEFENSORIA CRIMINAL DE NATAL	DEFENSORIA DE NÍSIA FLORESTA
27/07/2021	15ª DEFENSORIA CRIMINAL DE NATAL	DEFENSORIA DE NÍSIA FLORESTA
28/07/2021	15ª DEFENSORIA CRIMINAL DE NATAL	DEFENSORIA DE NÍSIA FLORESTA
29/07/2021	15ª DEFENSORIA CRIMINAL DE NATAL	DEFENSORIA DE NÍSIA FLORESTA
30/07/2021	15ª DEFENSORIA CRIMINAL DE NATAL	

**POLO/SEDE CAICÓ**

(NÚCLEOS DE CAICÓ E CURRAIS NOVOS).

<b>DIA</b>	<b>DEFENSORIA RESPONSÁVEL</b>
02/07/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS
05/07/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ
07/07/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ
09/07/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS

12/07/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ
14/07/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ
16/07/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS
19/07/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ
21/07/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS
23/07/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS
26/07/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ
28/07/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS
30/07/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ

**POLO/SEDE MOSSORÓ**

(NÚCLEOS DE ASSU, APODI, AREIA BRANCA, MACAU E MOSSORÓ).

<b>DIA</b>	<b>DEFENSORIA RESPONSÁVEL</b>
02/07/2021	DEFENSORIA DE APODI
05/07/2021	1ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ
07/07/2021	1ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORO
09/07/2021	DEFENSORIA DE AREIA BRANCA
12/07/2021	2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ
14/07/2021	2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ
16/07/2021	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ASSU
19/07/2021	3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ
21/07/2021	3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ
23/07/2021	DEFENSORIA DE MACAU
26/07/2021	4ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ
28/07/2021	4ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ
30/07/2021	DEFENSORIA DE APODI

**POLO/SEDE PAU DOS FERROS**

(NÚCLEO DE PAU DOS FERROS).

<b>DIA</b>	<b>DEFENSORIA RESPONSÁVEL</b>
02/07/2021	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PAU DOS FERROS
05/07/2021	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PAU DOS FERROS
07/07/2021	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PAU DOS FERROS
09/07/2021	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PAU DOS FERROS
12/07/2021	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PAU DOS FERROS
14/07/2021	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PAU DOS FERROS
16/07/2021	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PAU DOS FERROS
19/07/2021	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PAU DOS FERROS

21/07/2021	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PAU DOS FERROS	
23/07/2021	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PAU DOS FERROS	
26/07/2021	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PAU DOS FERROS	
28/07/2021	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PAU DOS FERROS	
30/07/2021	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PAU DOS FERROS	

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.959 NATAL, 26 DE JUNHO DE 2021 • SÁBADO**

**Portaria nº 002/2021- NUAP, de 24 de junho de 2021.**

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AOS PRESOS PROVISÓRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 218/2020-CSDP,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução nº 255/2021-CSDP,

CONSIDERANDO a informação emitida pelo Gabinete da Defensoria Pública-Geral relativa às inscrições de Defensores Públicos para atuação extraordinária e voluntária perante a Central de Flagrantes do Polo/Sede de Natal, durante os meses de julho a dezembro de 2021, em dias não úteis e de ponto facultativo, no Projeto “Audiências de Custódia”, de acordo com o Edital nº 015/2021;

CONSIDERANDO o teor Portaria Conjunta 003/2021-TJ, de 21 de janeiro de 2021, que dispôs sobre os feriados do ano de 2021, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, a qual foi republicada para incluir o dia 29 de junho de 2021 como de expediente facultativo, de forma que tal data não foi contemplada na Portaria nº 007/2020-NUAP;

CONSIDERANDO que, nos termos da Portaria nº 007/2020- NUAP, o último órgão de execução designado para atuação no plantão criminal no mês de junho/2021 foi a 1ª Defensoria de Macaíba,

RESOLVE:

Art. 1º. **ESTABELECE**R, na forma do anexo único desta Portaria, a escala semestral de plantão para atuação nas audiências de custódia no Polo/Sede Natal em dias não úteis e de ponto facultativo **(meses de julho a dezembro de 2021)**.

Parágrafo único. No período de 20 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022 vigorará o Recesso Forense, obedecendo-se escala constante em Resolução específica que será oportunamente publicada.

Art. 2º. A teor da Resolução 255/2021-CSDP:

I) as permutas e cessões entre os Defensores Públicos ou servidores que compõem a escala de participação nas audiências de custódia deverão ocorrer por meio de requerimento formulado pelos interessados, com comunicação prévia de 24 (vinte e quatro) horas ao respectivo Coordenador, o qual deverá ser encaminhado por meio eletrônico, dando ciência da referida alteração à Corregedoria Geral.

II) o Defensor Público que solicitar o gozo de férias ou alteração do período de sua fruição, após a publicação da escala do rodízio, deverá informar ao seu substituto automático sobre a atividade extraordinária, ou indicar outro Defensor Público para permuta, mediante prévia comunicação ao Coordenador do NUAP.

III) na hipótese de decretação superveniente de feriados ou dias de pontos facultativos, não previstos em calendário anterior, a designação recairá sobre o Defensor Público originariamente designado na escala de dias úteis.

Natal, 24 de junho de 2021.

FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO

Coordenador do NUAP

**ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 002/2021- NUAP, DE 24 de junho de 2021.**

#### **ESCALA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA/JUNHO**

**29/06-** 1ª Defensoria de Ceará-Mirim (Dia de São Pedro)

#### **ESCALA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA/JULHO**

**03/07-** Dr. Gudson Barbalho do Nascimento Leão (3ª Defensoria de Caicó) – inscrição voluntária

**04/07-** Defensoria de Extremoz

**10/07-** Defensoria de João Câmara

**11/07-** Defensoria de Tangará

**17/07-** Defensoria de Touros

**18/07-** 1ª Defensoria Criminal de Natal

**24/07-** 2ª Defensoria Criminal de Natal

**25/07-** 3ª Defensoria Criminal de Natal

**31/07-** 4ª Defensoria Criminal de Natal



## ESCALA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA/AGOSTO

- 01/08-** 5ª Defensoria Criminal de Natal
- 07/08-** 6ª Defensoria Criminal de Natal
- 08/08-** 7ª Defensoria Criminal de Natal
- 11/08-** 8ª Defensoria Criminal de Natal (Dia dos Cursos Jurídicos)
- 14/08-** 9ª Defensoria Criminal de Natal
- 15/08-** 10ª Defensoria Criminal de Natal
- 21/08-** 11ª Defensoria Criminal de Natal
- 22/08-** 12ª Defensoria Criminal de Natal
- 28/08-** 13ª Defensoria Criminal de Natal
- 29/08-** 14ª Defensoria Criminal de Natal

## ESCALA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA/SETEMBRO

- 04/09-** 15ª Defensoria Criminal de Natal
- 05/09-** 16ª Defensoria Criminal de Natal
- 07/09-** 17ª Defensoria Criminal de Natal (Independência do Brasil)
- 11/09-** 18ª Defensoria Criminal de Natal
- 12/09-** 19ª Defensoria Criminal de Natal
- 18/09- 1ª Defensoria Criminal de Parnamirim
- 19/09- 2ª Defensoria Criminal de Parnamirim
- 25/09- 3ª Defensoria Criminal de Parnamirim
- 26/09-** 1ª Defensoria de São Gonçalo de Amarante

## ESCALA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA/OUTUBRO

- 02/10-** 1ª Defensoria de Macaíba
- 03/10-** 1ª Defensoria de Ceará-Mirim
- 09/10-** Dr. Gudson Barbalho do Nascimento Leão (3ª Defensoria de Caicó) – inscrição voluntária
- 10/10-** Defensoria de Extremoz
- 12/10-** Defensoria de João Câmara (Dia de Nossa Senhora Aparecida)
- 16/10-** Defensoria de Tangará
- 17/10-** Defensoria de Touros

**23/10-** 1ª Defensoria Criminal de Natal

**24/10-** 2ª Defensoria Criminal de Natal

**28/10-** 3ª Defensoria Criminal de Natal (Dia do Servidor Público)

**30/10-** 4ª Defensoria Criminal de Natal

**31/10-** 5ª Defensoria Criminal de Natal

#### **ESCALA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA/NOVEMBRO**

**02/11-** 6ª Defensoria Criminal de Natal (Dia de Finados)

**06/11-** 7ª Defensoria Criminal de Natal

**07/11-** 8ª Defensoria Criminal de Natal

**13/11-** 9ª Defensoria Criminal de Natal

**14/11-** 10ª Defensoria Criminal de Natal

**15/11-** 11ª Defensoria Criminal de Natal (Proclamação da República)

**20/11-** 12ª Defensoria Criminal de Natal

**21/11-** 13ª Defensoria Criminal de Natal

**27/11-** 14ª Defensoria Criminal de Natal

**28/11-** 15ª Defensoria Criminal de Natal

#### **ESCALA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA/DEZEMBRO**

**04/12-** 16ª Defensoria Criminal de Natal

**05/12-** 17ª Defensoria Criminal de Natal

**08/12-** 18ª Defensoria Criminal de Natal (Dia da Justiça)

**11/12-** 19ª Defensoria Criminal de Natal

**12/12-** 1ª Defensoria Criminal de Parnamirim

**18/12-** 2ª Defensoria Criminal de Parnamirim

**19/12-** 3ª Defensoria Criminal de Parnamirim

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.959 NATAL, 26 DE JUNHO DE 2021 • SÁBADO**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

As 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> DEFENSORIAS CÍVEIS DE MOSSORÓ E 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> DEFENSORIAS CRIMINAIS DE MOSSORÓ, no uso das suas atribuições conferidas por ato do DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, tornam pública a lista dos aprovados na Seleção simplificada para estagiários do curso de Pós-graduação em Direito na Defensoria Pública do Estado, no núcleo de Mossoró-RN, na forma abaixo:

## NÚCLEO DE MOSSORÓ

### 1- Classificação final

Classificação	Candidato(a)	Média	ENTREVISTA
1	BRUNO FELIPE BARBOZA DE PAIVA	9,39219	APTO
2	ALINE YUMI TOMA	9,31281	APTO
3	CLARA KARLYANNY LOPES COSTA	9,251	APTO
4	TATIANNY DA SILVA MEDEIROS	9,13865	APTO
5	TAMIRYS CRISLANY MOREIRA GURGEL FERNANDES	8,97352	APTO
6	EUGENIO FERNANDES DE FREITAS	8,83898	APTO
7	NORMA NAVEGANTES DA SILVA	8,54626	APTO
8	ANA CAROLINA MOTA SOUTO	8,52064	APTO
9	VITÓRIA GUERRA VIANA	8,517	APTO
10	JESSICA KELLY SOUTO DA SILVA BANDEIRA	8,49019	APTO
11	RAÍRA FERREIRA FREITAS	8,48578	APTO
12	MARIANA ALMEIDA MONTE	8,48151	APTO
13	JESSICA DA COSTA FELIX	8,47913	APTO
14	JESSIKA MARIA HOLANDA GUIMARÃES	8,47731	APTO

15	HILDEGLÊNIA THAÍSA FERREIRA DE MENDONÇA	8,42712	APTO
16	PABLA PASCOAL AMARANTE	8,412	APTO
17	VICTORIA FILGUEIRA LEITE	8,412	APTO
18	MARIANA GUEDES DE OLIVEIRA CORREIA	8,35859	APTO
19	ALANA CAROLINA FERREIRA MENEZES	8,34592	APTO
20	ISAMARA DA SILVA MARINHO	8,32275	APTO
21	ERILENE LAURINDO GOMES	8,272669	APTO
22	VANESSA DIAS DE CARVALHO QUARESMA GAMA	8,272	APTO
23	JESSICA RAYANNE PAXELE DE SOUSA	8,251	APTO
24	PEDRO ROCHA FERNANDES COELHO	8,195	APTO
25	LARISSA AMARAL BARBOSA	8,19262	APTO
26	EMANUELLE FREIRE DE OLIVEIRA	8,181	APTO
27	CECÍLIA OLIVEIRA GURGEL GUERRA	8,174	APTO
28	TAMARA DE FREITAS FERREIRA	8,17302	APTO
29	FRANCISCA ITLA DE ARAÚJO SILVA	8,1145	APTO
30	MARIA DO SOCORRO DIOGENES	8,10414	APTO
31	JOYCE NAYANNE PEREIRA ROCHA	8,09231	APTO
32	SARA JULIANNE BEZERRA DE MEDEIROS	8,08531	APTO
33	CAMILA MEDEIROS BASTOS DA COSTA	8,055	APTO
34	FRANCISCO FABIO DUARTE	8,02427	APTO
35	ANA BEATRIZ SILVA	8,00278	APTO
36	FELIPE DANTAS DE SOUSA	7,82841	APTO
37	LIGIA MEDEIROS ARAUJO	7,768	APTO

## 2 – Candidatos desclassificados por faltarem a etapa da entrevista

AMANDA PONTES NUNES CARLOS

GIANLUCA PEDROSA RANGEL PEREIRA

BRENDA NOVAES SARAIVA

## 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1** 3.1 Apenas os candidatos indicados na tabela acima (1- classificação final) são aptos a serem convocados para assumir eventual vaga de estágio, não havendo, em qualquer hipótese, ulterior complementação da lista com candidatos não habilitados.

**3.2** A validade do procedimento seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Mossoró, 25 de junho de 2021

**Maria de Lourdes da Silveira Barra**

Defensora Pública do Estado  
1ª Defensoria Cível de Mossoró

**Suyane Iasnaya Bezerra de Góis Saldanha**

Defensora Pública do Estado  
2ª Defensoria Cível de Mossoró

**Ana Beatriz Ximenes de Queiroga**

Defensora Pública do Estado  
3ª Defensoria Cível de Mossoró

**Camila da Silveira Jales**

Defensora Pública do Estado  
4ª Defensoria Cível de Mossoró

**Bruno Sá Andrade**

Defensora Pública do Estado  
5ª Defensoria Cível de Mossoró

**Fernanda Greyce de Sousa Fernandes**

Defensora Pública do Estado  
1ª Defensoria Criminal de Mossoró

**Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira**

Defensora Pública do Estado  
2ª Defensoria Criminal de Mossoró

**Ticiano Doth Rodrigues Alves**

Defensora Pública do Estado  
3ª Defensoria Criminal de Mossoró

**Leylane de Deus Torquato**

Defensora Pública do Estado  
4ª Defensoria Criminal de Mossoró

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.959 NATAL, 26 DE JUNHO DE 2021 • SÁBADO**



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, no uso das suas atribuições conferidas por ato do DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, torna público o resultado preliminar da IV Seleção simplificada para estagiários do curso de Pós-graduação em Direito na Defensoria Pública do Estado, nos núcleos de Areia Branca, Canguaretama, Extremoz, Goianinha, Macau, Monte Alegre, Santo Antônio, São José de Mipibu, Tangará e Touros na forma abaixo:

### Resultado por Núcleo

#### NÚCLEO DE AREIA BRANCA

##### Classificados:

Classificação	Candidato (a)	Ira	Entrevista	Estágio	Projeto de extensão	Média Final
01	FRANCISCA ALANA DA SILVA	9,16	8,00	1,00	1,00	9,58
02	RILLARY LETÍCIA DE MORAIS	9,37	8,00	0,00	1,00	9,18
03	ROGÉRIO EDMUNDO DE SOUZA NETO	9,18	8,00	1,00	0,00	9,09
04	RODRIGO FARIAS DE MENEZES	9,13	7,00	1,00	1,00	9,06
05	KAMILA SHIRLEY FAUSTINO DE ARAÚJO	9,09	7,00	1,00	1,00	9,04
06	TABITA JULIANA SOUZA FRUTUOSO	9,38	6,50	1,00	1,00	8,94
07	ANA KELLY SILVA MAIA	8,98	7,00	0,00	1,00	8,49
08	LOUISE ROCHELLY ALMEIDA E MOURA	9,00	6,50	0,00	1,00	8,25
09	PAULO FRANCISCO SILVA GOMES	8,81	6,50	1,00	0,00	8,15
10	RIVADARWIN MOTA DE MEDEIROS PAIVA	9,20	7,00	0,00	0,00	8,10
11	ROBSON DO VALE MEDEIROS JÚNIOR	9,18	7,00	0,00	0,00	8,09
12	RAFAEL BRUNO DA SILVA LEITE	9,56	6,50	0,00	0,00	8,03
13	MAYARA KATLHEN VIANA ALVARES	9,10	6,50	0,00	0,00	7,80
14	GÉSSICA BARRETO CARLOS	8,79	6,00	0,00	0,00	7,39

##### Desclassificados:

Candidato	Justificativa
MARIA RITA FREITAS CLAUDINO	Não compareceu a entrevista ( Art. 16 do Edital)
BEATRIZ DANTAS ROCHA	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
JOSIVAN ANTONIO SOARES	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
LAURA BEATRIZ BARROS DE SOUZA	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
PEDRO VINICIUS DIAS SILVEIRA	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)

SAMANTHA GABRIELLY SILVA	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
--------------------------	---

**NÚCLEO DE CANGUARETAMA**

**Classificados:**

Classificação	Candidato (a)	Ira	Entrevista	Estágio	Projeto de extensão	Média Final
01	JACIARA DA SILVA HELENO	8,79	7,20	1,0	0,0	8,49
02	RAFAELLA DE LOURDES DOS SANTOS RAMOS	9,38	7,50	0,0	0,0	8,44
03	GEYSIANE BARROS DO NASCIMENTO	9,20	7,40	0,0	0,0	8,30
04	DALIANA FARIA COSTA FEITOSA	8,14	7,40	1,0	0,0	8,27
05	ARTHUR FELIPE ALMEIDA DE MOURA	8,46	7,70	0,0	0,0	8,08
06	STEFANY CANDIDO DE OLIVEIRA	7,88	7,80	0,0	0,0	7,84
07	ANACLETO RODRIGUES	7,75	7,60	0,0	0,0	7,67
08	GERALDO TARGINO BEZERRA NETO	8,08	5,40	1,00	0,0	7,24
09	PAULO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	7,61	6,80	0,0	0,0	7,20
10	ALEIDITA RAUIRES HOLANDA PEREIRA	8,26	6,0	0,0	0,0	7,13
11	IGOR SILVA DE LIMA	7,81	5,60	0,0	0,0	6,70
12	LUCILIA DE ALBUQUERQUE REIS E FONSECA	7,51	5,60	0,0	0,0	6,55
13	SAYONARA KELLY DA SILVA COSTA	8,16	4,10	0,0	0,0	6,13

**Desclassificados**

Candidato	Justificativa
ALVARO JOSÉ DA SILVA AGUIAR	Não compareceu a entrevista ( Art. 16 do Edital)
BEATRIZ DANTAS ROCHA	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
BRENDA MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
JANIELE FERNANDES DA SILVA LIRA	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
JULIA BRENDA DINIZ COSTA	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
LUCAS NILO SOUZA SARGES	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
MARIA VITÓRIA DE MELO CONCENTINO	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)

**NÚCLEO DE EXTREMOZ**

**Classificados:**

Classificação	Candidato (a)	Ira	Entrevista	Estágio	Projeto de extensão	Média Final
01	LETÍCIA BEATRIZ DE LIMA SANTOS	9,09	8,00	1,00	1,00	9,54
02	LUCILÉIA OLIVEIRA DA SILVA	9,08	8,00	1,00	0,00	9,04
03	REBECA DE SOUSA BEZERRA	9,06	8,00	0,00	1,00	9,03
04	FERNANDA BEATRIS PEIXOTO MATOS	9,46	8,00	0,00	0,00	8,73
05	BRENDA ALMERINDA ARAÚJO MIRANDA	9,36	7,00	0,00	1,00	8,68
06	AMANDA BEATRIZ BRASIL AVELINO	9,45	6,50	0,00	1,00	8,47
07	JÚLIA QUEREN FERNANDES ASSUNÇÃO	9,16	6,50	0,00	1,00	8,33
08	MARIA EDUARDA DA SILVA FERNANDES	9,23	6,50	0,00	1,00	8,10
09	EDSON LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	9,21	6,00	0,00	1,00	8,10
10	LARA FÁBIA RODRIGUES EVANGELISTA	9,08	6,00	0,00	1,00	8,04
11	LETICIA DE FIGUEIREDO GOUVEIA COSTA	9,54	5,00	0,00	1,00	7,77
12	ALEXANDRE AVILA DE VASCONCELOS JUNIOR	9,09	6,00	0,00	0,0	7,54
13	VICTÓRIA AGNES SERAPIÃO DA SILVA	9,35	4,00	0,00	1,00	7,17
14	JOYCE ELLEN ANÍZIO DOS SANTOS	9,26	3,00	0,00	1,00	6,63

**Desclassificados**

Candidato	Justificativa
YASMIN CRISTINA DIAS DA SILVA	Não compareceu a entrevista ( Art. 16 do Edital)
NEIRYANE MACIEL DA CRUZ	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
MARIA LUIZA DA SILVA PEIXOTO	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
IVONE TEIXEIRA DA SILVA	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
FELIPE CESAR DE SOUZA CRISTINO	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
MARIA VITÓRIA ANGELINA DA SILVA	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)

## NÚCLEO DE GOIANINHA

## Classificados:

Classificação	Candidato (a)	Ira	Entrevista	Estágio	Projeto de extensão	Média Final
01	MARIANA NOELY CHACON VIANA	8,78	7,40	1,00	1,00	9,09
02	GABRIELA GOMES DE SOUZA	8,64	7,10	1,00	1,00	8,87
03	JACIARA DA SILVA HELENO	8,79	7,20	1,00	0,00	8,49
04	RAFAELLA DE LOURDES DOS SANTOS RAMOS	9,38	7,50	0,00	0,00	8,44
05	GEYSIANE BARROS DO NASCIMENTO	9,20	7,40	0,00	0,00	8,30
06	MARIA LUIZA DA SILVA PEIXOTO	9,18	6,50	0,00	0,00	7,84
07	FERNANDA BEATRIS PEIXOTO MATOS	9,46	6,20	0,00	0,00	7,83
08	LUANA NOEL DA SILVA	8,96	6,60	0,00	0,00	7,78
09	MARIA VICTORIA MENDONÇA TORQUATO	8,70	6,80	0,00	0,00	7,75
10	AYANE FERREIRA CARDOSO	8,46	6,60	0,00	0,00	7,53

## Desclassificados

Candidato	Justificativa
ANDRE WICTOR CARVALHO GONDIM	Não compareceu a entrevista ( Art. 16 do Edital)
ALICIA DE LIMA LUDOVICO	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
ÁLVARO JOSÉ DA SILVA AGUIAR	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
BEATRIZ DANTAS ROCHA	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
BRENDA MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
ENDRIL IURI MELO E SILVA	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
MARYANNE LEAL ESTRELA ARAÚJO	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
RAFAEL GONÇALO DA SILVA	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
GABRIELLE FREITAS DE LIMA	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
LUCAS NILO SOUZA SARGES	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)

## NÚCLEO DE MACAU

## Classificados:

Classificação	Candidato (a)	Ira	Entrevista	Estágio	Projeto de extensão	Média Final
01	GABRIEL FERNANDES DANTAS BEVILAQUA	7,79	8,00	1,00	1,00	8,89
02	ISABELLA FERREIRA BARBALHO BORJA	7,74	7,80	1,00	1,00	8,77
03	NARA LIBNA SEIXAS RODRIGUES DOS SANTOS	9,24	7,00	1,00	0,00	8,62
04	LETYCIA PAIVA LIMA	9,20	7,50	0,00	0,00	8,35
05	LOUISE ROCHELLY ALMEIDA E MOURA	9,00	6,50	0,00	1,00	8,25
06	EDSON LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	9,21	6,00	0,00	1,00	8,10
07	WILDERLAN BARRRETO BRITO	8,59	6,50	0,00	1,00	8,04
08	MAYARA KATLEN VIANA ALVARES	9,10	6,50	0,00	0,00	7,80
09	ADRIANA DE OLIVEIRA SOARES	8,20	7,00	0,00	0,00	7,60
10	MELLANIE KALIANNY PAIVA MARTINS	8,20	6,80	0,00	0,00	7,50
11	CLAYTON JHEFERSON DA SILVA COSTA	8,78	6,00	0,00	0,00	7,39
12	MARIA MABELLY OLEGÁRIO PINTO	7,94	6,50	0,00	0,00	7,22

## Desclassificados

Candidato	Justificativa
BEATRIZ DANTAS ROCHA	Não compareceu a entrevista ( Art. 16 do Edital)
ISABELLY MELO TEIXEIRA	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
JULIA BRENDA DINIZ COSTA	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
EDVAM FERREIRA PIRES NETO	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)

## NÚCLEO DE MONTE ALEGRE

## Classificados:



Classificação	Candidato (a)	Ira	Entrevista	Estágio	Projeto de extensão	Média Final
01	ARLINDO FRANCISCO DE QUEIROS NETO	9,51	8,00	1,0	1,0	9,75
02	ARTHUR GABRIEL DE FREITAS PEREIRA	8,68	7,50	1,00	1,00	9,09
03	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MEDEIROS	9,23	7,50	0,00	1,00	8,86
04	LUANA NOEL DA SILVA	8,96	8,00	0,00	0,00	8,48
05	BEATRIZ DANTAS ROCHA	8,94	6,00	1,00	1,00	8,47
06	JOSÉ ESTEFANO DO NASCIMENTO	8,80	7,50	0,00	0,00	8,15
07	LUCILÉIA OLIVEIRA DA SILVA	9,08	6,00	1,00	0,00	8,04
08	MARIA VICTÓRIA MENDONÇA TORQUATO	8,70	7,00	0,00	0,00	7,85
09	RUTHY KAROLLAYNE CAVALCANTE DA SILVA	8,63	7,00	0,00	0,00	7,81
10	MARIA LUIZA DA SILVA PEIXOTO	9,18	4,00	0,00	0,00	6,59

#### Desclassificados

Candidato	Justificativa
LUNA PIMENTEL MARIANO	Não compareceu a entrevista ( Art. 16 do Edital)
GABRIELLE FREITAS DE LIMA	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
SAMIA DAYANA CARDOSO JORGE	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
LETÍCIA DE SOUZA LIMA	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
LAURO MARINHO MAIA NETO	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
HENYHÉVERY CARDOSO CABRAL DO NASCIMENTO	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
RAFAEL GONÇALO DA SILVA	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
ANDRÉ WICTOR CARVALHO GONDIM	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
LUCAS NILO SOUZA SARGES	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
ÁLVARO JOSÉ DA SILVA AGUIAR	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)

#### NÚCLEO DE SANTO ANTÔNIO

#### Classificados:

Classificação	Candidato (a)	Ira	Entrevista	Estágio	Projeto de extensão	Média Final
01	ANNE CATARINE LEONIDAS PEREIRA	8,95	8,00	0,00	1,00	8,97
02	RAMILLY KAROLINE ALVES DE PAIVA	8,16	6,50	1,00	1,00	8,33
03	JAÍRA MAYANNY DO NASCIMENTO DA SILVA	8,90	5,80	0,00	1,00	7,85
04	MATEUS SOARES DA SILVA	8,50	6,40	0,00	0,00	7,45
05	RUTHY KAROLLAYNE CAVACALNTE DA SILVA	8,63	6,20	0,00	0,00	7,41
06	JOSÉ ESTÉFANO DO NASCIMENTO	8,80	6,00	0,00	0,00	7,40
07	LEONARDO MARQUES DE BRITO	8,94	5,80	0,00	0,00	7,37
08	MARIA JULLIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	8,62	5,00	1,00	0,00	7,31
09	GERALDO TARGINO BEZERRA NETO	8,08	5,20	1,00	0,00	7,24
10	MARIA THAYSE NUNES DA SILVA	8,22	5,00	0,00	0,00	6,61

#### Desclassificados

Candidato	Justificativa
LUNA PIMENTEL MARIANO	Não compareceu a entrevista ( Art. 16 do Edital)
GABRIEL SEVERINO NETO	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
ARLINDO FRANCISCO DE QUEIROZ NETO	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
RAFAELLA DE LOURDES DOS SANTOS RAMOS	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
MARYANNE LEAL ESTRELA ARAÚJO	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
ALVÁRIO JOSÉ DA SILVA AGUIAR	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
BEATRIZ DANTAS ROCHA	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
SAYONARA KELLY DA SILVA COSTA	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
LUCAS NILO SOUZA SARGES	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
JÚLIA BRENDA DINIZ COSTA	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)

#### NÚCLEO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

#### Classificados:

Classificação	Candidato (a)	Ira	Entrevista	Estágio	Projeto de extensão	Média Final
01	ARLINDO FRANCISCO DE QUEIROS NETO	9,51	8,00	1,0	1,0	9,75
02	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MEDEIROS	8,68	7,50	1,00	1,00	9,09
03	LUCILEIA OLIVEIRA DA SILVA	9,08	7,50	1,00	0,00	8,79
04	FERNANDA BEATRIS PEIXOTO MATOS	9,46	8,00	0,00	0,00	8,73
05	LUANA NOEL DA SILVA	8,96	8,00	0,00	0,00	8,48
06	MATHEUS ALEXANDRINO DA SILVA	9,59	6,00	0,00	1,00	7,79
07	LETICIA DE FIGUEIREDO GOUVEIA COSTA	9,54	5,00	0,00	1,00	7,77
08	NEYRIANE MACIEL DA CRUZ	9,51	5,00	0,00	0,00	7,25
09	EMANUELLA MOURA BARROS	9,19	4,00	0,00	1,00	7,09
09	VIVIANNY CARLA SILVA CUNHA	9,86	4,00	0,00	0,00	6,93
10	THAIS DA SILVA GOMES FERREIRA	9,20	4,00	0,00	0,00	6,60
	MARIA LUIZA DA SILVA PEIXOTO	9,18	4,00	0,00	0,00	6,59
11	MARIANNY LEAL ESTRELA ARAÚJO	9,10	4,00	0,00	0,00	6,55
12	MARIA NATHALIA SANTOS DO VALE	8,97	4,00	0,00	0,00	6,48
13	TARCYS MALCO DE MORAIS COSTA	9,00	3,00	0,00	0,00	6,00

#### Desclassificados

Candidato	Justificativa
LIDIA ALVES TAVARES	Não compareceu a entrevista ( Art. 16 do Edital)
LUNA PIMENTEL MARIANO	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
PHILIFE TARGINO RIBEIRO BRANDÃO	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
GABRIELLE FREITAS DE LIMA	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
SAMIA DAYANA CARDOSO JORGE	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)

#### NÚCLEO DE TANGARÁ

#### Classificados:

Classificação	Candidato (a)	Ira	Entrevista	Estágio	Projeto de extensão	Média Final
01	SERGIANE QUEIROZ OLIVEIRA	9,09	8,00	1,00	1,00	9,64
02	RILLARY LETICIA DE MORAIS	9,37	8,00	0,00	1,00	9,18
03	LUCILÉIA OLIVEIRA DA SILVA	9,08	8,00	1,00	0,00	9,04
04	BARBARA CÁSSIA DE ARAÚJO SANTOS	8,97	8,00	0,00	1,00	8,98
05	ALÍCIA DE LIMA LUDOVICO	8,70	7,40	0,00	1,00	8,60
06	YANNE GLAUCIA PRAXEDES BEZERRA	8,65	7,50	0,00	1,00	8,50
07	MARINA SOARES DA FONSECA	8,31	7,50	0,00	1,00	8,40
08	RUTHY KAROLLYNE CAVALCANTE DA SILVA	8,63	6,00	0,00	0,00	7,81
09	CALÍGENA BATISTA DE PAIVA SILVA	9,07	6,50	0,00	0,00	7,78
10	MARCOS ANTÔNIO DANTAS GOMES	9,03	6,50	0,00	0,00	7,76
11	NADJA ELIZABETH DE ANDRADE FONTES	8,38	7,00	0,00	0,00	7,69
12	RAITYSSA BRENDA DANTAS	8,45	6,50	0,00	0,00	7,47
13	MARIA THAYSE NUNES DA SILVA	8,22	6,00	0,00	0,00	7,11
14	MATEUS SOARES DA SILVA	8,50	5,50	0,00	0,00	7,00
15	ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	8,30	5,00	0,00	0,00	6,65

#### Desclassificados

Candidato	Justificativa
BEATRIZ DANTAS ROCHA	Não compareceu a entrevista ( Art. 16 do Edital)
DALIANA MARIA COSTA	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
GABRIELA GOMES DE SOUZA	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
JULIA RAFAELA CAETANO	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
MAYSA SOPHIA DE SOUTO SILVA	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)

#### NÚCLEO DE TOUROS

#### Classificados:

Classificação	Candidato (a)	Ira	Entrevista	Estágio	Projeto de extensão	Média Final
01	MARIA NATHALIA SANTOS DO VALE	8,97	8,00	0,00	0,00	8,48

02	DEBORA BARACHO DE ARAÚJO	8,67	6,00	1,00	1,00	8,33
03	VALTER LUIZ NUNES DO NASCIMENTO	8,05	7,40	0,00	0,00	7,72
04	TARCYS MALCO DE MORAIS COSTA	9,00	6,30	0,00	0,00	7,65
05	GISLAINE SANTOS BRITO DE LIMA	8,22	6,30	0,00	0,00	7,41
06	TEREZINHA THAILA SILVA DE SOUZA	7,56	6,60	0,00	0,00	7,36

#### Desclassificados

Candidato	Justificativa
MARIA EDUARDA DA SILVA FERNANDES	Não compareceu a entrevista ( Art. 16 do Edital)
IVONE TEIXEIRA DA SILVA	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
SARA ADRIANA NUNES DE FREITAS	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
BEATRIZ DANTAS ROCHA	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
ANTÔNIA MIKAELLY XAVIER DE OLIVEIRA	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
DALIANA MARIA COSTA FEITOSA	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
LUCILIA DE ALBUQUERQUE REIS E FONSECA	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
JANAINA DE SOUZA MARTINS	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)
GILCILENE DA CRUZ COSTA	Não compareceu a entrevista (Art. 16 do Edital)

## 2. Disposições finais

2.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às 23h59m do dia 29 de junho de 2021, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail [nued@dpe.rn.def.br](mailto:nued@dpe.rn.def.br), independente do(s) núcleo(s) a que o(a) candidato(a) tiver concorrido;

2.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato e núcleo(s) a que concorreu, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

2.2 O resultado final será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Natal, 24 de junho de 2021

Anna Karina Freitas de Oliveira  
Presidente da Comissão

Ana Beatriz Ximenes de Queiroga  
Membro Titular

Andrezza Melo Fernandes  
Membro Titular

José Nicodemos de Oliveira Segundo  
Membro Titular

Vinícios Araújo da Silva  
Membro Titular

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.959 NATAL, 26 DE JUNHO DE 2021 • SÁBADO**

Portaria nº 340/2021-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado goza de autonomia administrativa e funcional, na forma do art. 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a recente instalação dos Núcleos da Defensoria Pública em São José de Mipibu/RN e Macau/RN e a necessidade de finalizar os trâmites pertinentes à estruturação de pessoal e material, o que inviabiliza que os referidos órgãos de atuação se desincumbam adequadamente da totalidade das demandas da localidade;

RESOLVE:

Art. 1º. **E S T E N D E R** os efeitos da Portaria nº 315/2021-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 15 de junho de 2021, determinando, de forma provisória e *ad referendum* do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, que a limitação temporária dos atendimentos, relativamente aos Núcleos da Defensoria Pública em São José de Mipibu e Macau, perdure até o dia 16 de julho de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.959 NATAL, 26 DE JUNHO DE 2021 • SÁBADO**

Portaria nº 341/2021-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado goza de autonomia administrativa e funcional, na forma do art. 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a recente instalação do Núcleo da Defensoria Pública em Canguaretama/RN, Extremoz/RN, Goianinha/RN e Monte Alegre/RN e a necessidade de finalizar os trâmites pertinentes à estruturação de pessoal e material, o que inviabiliza o retorno do atendimento presencial nas referidas unidades;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **D E T E R M I N A R** que, até o dia 16 de julho do ano em curso, nos Núcleos Sedes da Defensoria Pública do Estado localizados nos Municípios de Canguaretama, Extremoz, Goianinha e Monte Alegre sejam realizados todos os atendimentos na modalidade remota, mantendo-se os servidores, estagiários e Defensores Públicos no exercício de suas atividades de forma virtual, durante o horário regular de funcionamento da instituição.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte